



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

0149

"DECRETO Nº 3930/2016"

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2016 e dá providências."

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.144/2015 e Lei Federal nº. 4.320/1964;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei nº 2.194/2016, para efetivação crédito adicional especial.

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto abre **crédito adicional especial** no orçamento anual do Município de Cerqueira César, para o exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, ao qual não houve dotação orçamentária específica, no orçamento anual para o exercício financeiro de 2016 no valor total de **RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, obedecendo às seguinte classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
à classif.	3.3.90.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.000,00
TOTAL			R\$ 150.000,00

Art. 3º - As despesas decorrentes do crédito adicional especial aberto no artigo anterior serão abertas pela contadoria municipal, por decreto do executivo no valor total de **RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** e terão cobertura de recursos resultantes da arrecadação de recursos de excesso de arrecadação conforme transferência vinculada ao governo federal, provenientes do Convênio nº 4/2017(Realização de Festival Radical), de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 4º - Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2016, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

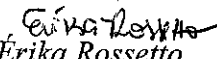
0143

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de outubro de 2016.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto
Secretária Substituta